

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

SEÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DE PRODUTOS MÉDICOS - SESAU-SLPM

Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2025/SESAU-SLPM

De: **SESAU-SLPM**Para: **SUPEL-COSAU4**

Processo n.º: 0036.019713/2024-15

Assunto: **PARECER TÉCNICO-FARMACÊUTICO**

Senhor Secretário de Estado da Saúde de Rondônia,

Em atenção ao Ofício (0063443484), o qual solicitou a análise técnica das propostas das empresas, referente ao Nº 90386/2024/SUPEL/RO/CME, esta Coordenadoria da Gestão de Produtos Médicos - CGPM/SESAU, por meio da sua Seção de Processos Licitatórios de Produtos Médicos - SESAU-SLPM, emitiu o seguinte **PARECER TÉCNICO-FARMACÊUTICO**:

1. **ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS:**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA1:G12						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRODUTOS MÉDICAS.						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.019713/2024-15						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90386/2024/SUPEL/RO/CME						
<b>Objetivo:</b> Análise das propostas das empresas licitantes para aferir se os bens propostos atendem as especificações técnicas, requisitos de qualidade , registro sanitário e/ou outros registros obrigatórios, previstos no Termo de Referência, para que não hajam aquisições e futuras entregas em desacordo com o solicitado no descritivo do Instrumento Convocatório.						
<b>Método:</b> Análise comparativa das propostas da empresas licitantes com o descritivo do Instrumento Convocatório, em relação as especificações técnicas, características dos produtos, bem como a verificação do registro dos mesmos nos órgãos de regulação. Para tanto, a empresa licitante, deverá apresentar: ficha técnica, prospecto e/ou catálogo, com os descritivos técnicos detalhados e imagem do produto ofertado.						
ITEM	DESCRITIVO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA / MODELO	ANVISA / REGISTRO	PARECER	JUSTIFICATIVA
2	ID: 7104- BOBINA EM PAPEL TÉRMICO BRANCO, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DA AUTOCLAVE DA MARCA SERCON HS 20432 E HS8741, COR BRANCA. MEDINDO 57 MM X 15 M. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE , REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS	FOURSTAR	PRODUTO NÃO REGULARIZADO COMO DISPOSITIVO MÉDICO	INAPTA	A empresa licitante apresentou ficha técnica. Não foi possível verificar pela análise da ficha técnica se a bobina oferecida é compatível com as marcas solicitadas no Instrumento Convocatório, a saber : MARCA SERCON HS 20432 E HS8741.
8	ID: 8160- EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO (WRAPS, MANTA OU INVÓLUCRO) EM NÃO TECIDO SMS, GRAMATURA MÍNIMA DE 50 (PESADO). BARREIRA A	ATIVIDADE COMERCIO	AMCOR SMS 50G 400X400	ISENTO RESOLUÇÃO-RE Nº 5.456/ 2020	APTA	A empresa licitante <b>não apresentou</b> na proposta a ficha técnica do produto, no entanto, através de pesquisa em sítio da INTERNET, foi confirmada por essa administração as características solicitadas do produto sendo desta forma o mesmo <b>aprovado</b> . ( <a href="https://loja.grupoelfa.com.br/embalagem-wraps-esterilizacao-sms-pesado-40-40-cm-50-g-amcor.html?region_id=76800000&amp;gad_source=1&amp;gad_campaignid=22879115015&amp;gbraid=0AAAAAAoj-Y4F16LPhw9jIflJBG6f-oQrO_&amp;gclid=EA1alQobChMII2LXS6pyfwMVbR9ECB3TDCHXEAQYAiABEgKp8vD_BwE">https://loja.grupoelfa.com.br/embalagem-wraps-esterilizacao-sms-pesado-40-40-cm-50-g-amcor.html?region_id=76800000&amp;gad_source=1&amp;gad_campaignid=22879115015&amp;gbraid=0AAAAAAoj-Y4F16LPhw9jIflJBG6f-oQrO_&amp;gclid=EA1alQobChMII2LXS6pyfwMVbR9ECB3TDCHXEAQYAiABEgKp8vD_BwE</a> )

	MICROORGANISMOS, LÍQUIDOS E PARTÍCULAS, ANTIESTÁTICO, RESPIRÁVEL PERMITINDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO VAPOR E A PENETRAÇÃO E REMOÇÃO DOS AGENTES ESTERILIZANTES. DEVE POSSUI BAIXÍSSIMO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, LIVRE DE PERFURAÇÕES. RESISTENTE À TRAÇÃO EM TODAS AS DIREÇÕES, COM ASSEGURADO BFE DE APROXIMADAMENTE 90%. INDICADO PARA EMBALAR PACOTES DE ATÉ 5,0 KG. A EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE USO ÚNICO OBEDECE AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14990-6 "SISTEMAS E MATERIAIS DE EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE". TAMANHO APROXIMADO (PARA MAIS OU PARA MENOS DE 2 CM): 40 CM X 40 CM, O PRODUTO DEVE VIR COM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO SACOS, COM IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE E TAMANHO, ACONDICIONADA EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO.					
20	ID: 2430 - ESCOVAS ESPECIAIS PARA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO, COM CERDAS EXTRAS RÍGIDAS COMO AÇO, FABRICADAS EM POLIAMIDA OU NYLON, DEVE PERMITIR UMA LIMPEZA PROFUNDA SEM AGREDIR O INSTRUMENTAL, ESPECIALMENTE EM RANHURAS E SUPERFÍCIES IRREGULARES. TAMANHO APROXIMADO 80 MM X 18 MM X 21 MM DA ÁREA ESCOVANTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE	PCA	ISENCAO 185.2001	<b>INAPTA</b>	A empresa licitante apresentou ficha técnica. O material das cerdas da escova oferecida (AÇO), é diverso ao do pedido no Instrumento Convocatório (POLIAMIDA OU NYLON).

	PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE , REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.				
21	ID: 2304- ESCOVAS ESPECIAIS PARA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO, COM CERDAS EXTRAS RÍGIDAS COMO AÇO, FABRICADAS EM POLIAMIDA OU NYLON, DEVE PERMITIR UMA LIMPEZA PROFUNDA SEM AGREDIR O INSTRUMENTAL, ESPECIALMENTE EM RANHURAS E SUPERFÍCIES IRREGULARES. TAMANHO APROXIMADO 80 MM X 18 MM X 28 MM DA ÁREA ESCOVANTE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE , REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS	MARCA: CINFER MEDICAL	ISENTO	APTA A empresa licitante apresentou folder. O material ofertado atende ao solicitado por essa administração.

Da análise técnica das propostas das empresas, acima relacionadas, este parecerista é:

- 1) **desfavorável à aceitação** da proposta dos itens 2 e 20 por estarem em **DESACORDO** com o solicitado por essa Administração.
- 2) **favorável à aceitação** das demais propostas por estarem **DE ACORDO** com o solicitado por essa Administração.

-assinado eletronicamente-  
**MÁRCIO LUÍS CORREIA DUARTE**

Farmacêutico Analista -CGPM



2.

**DESPACHO DO SUBCOORDENADOR:**

2.1.

Aprovo a **ANÁLISE TÉCNICO-FARMACÊUTICA**, consignada no item 1

2.2.

Desta feita, retorno o processo em tela para prosseguimento de feitos.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

-assinado eletronicamente-  
**ALYSSON ANTONIO DE MELLO CARVALHO**

Subcoordenador da Gestão de Produtos Médicos



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Luis Correia Duarte, Analista**, em 25/08/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON ANTONIO DE MELLO CARVALHO, Chefe de Unidade**, em 25/08/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063640708** e o código CRC **A81C949F**.

---

**Referência:** Caso responda este Parecer Técnico Farmacêutico, indicar expressamente o Processo nº 0036.019713/2024-15

SEI nº 0063640708



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

SEÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DE PRODUTOS MÉDICOS - SESAU-SLPM

**DESPACHO**

De: **SESAU-SLPM**

Para: **SUPEL-COSAU4**

Processo Nº: **0036.019713/2024-15**

Assunto: **Parecer Técnico Farmacêutico 3**

Senhor(a),

Com os nossos cordiais cumprimentos, esclarecemos que a análise realizada no PTF 3 (0063640708) **refere-se ao item 01 ("ID: 7104 - BOBINA EM PAPEL TÉRMICO BRANCO...")**, tendo sido, equivocadamente, relacionado como item 2 no PTF em apreço.

Quanto aos demais itens solicitados no Ofício 5337 (0063625793), encaminharemos em seguida as análises.

Atenciosamente.

-assinado eletronicamente-

**MÁRCIO LUÍS CORREIA DUARTE**

Farmacêutico Analista -CGPM



-assinado eletronicamente-

**ALYSSON ANTONIO DE MELLO CARVALHO**

Subcoordenador da Gestão de Produtos Médicos



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON ANTONIO DE MELLO CARVALHO, Chefe de Unidade**, em 25/08/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Luis Correia Duarte, Analista**, em 25/08/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063641275** e o código CRC **5695DDA9**.